

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-200 Telefone: - [http://www.sejus.pi.gov.br](http://www.sejus.pi.gov.br/)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, servidor(a) do Órgão/Unidade

, Matrícula: , CPF , RG , Data Nascimento: / / com o Cargo/Função de lotado(a) no Setor residente

no endereço CEP Cidade/UF , Telefone: ( ) , e-mail: .

O presente termo tem como suporte o Acordo de Cooperação N. 03/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça do Piauí e o Ministério Público do Estado do Piauí no âmbito do Processo SEI 19.21.0007.0012512/2021-14, cujo objeto é o seguinte:

"1.1 Este Acordo tem por objeto estabelecer cooperação mútua entre o Ministério Público do Estado do Piauí – MPPI e a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, a fim de possibilitar a elevação do nível de acesso ao Sistema Integrado de Administração Penitenciária (SIAPEN) e ao Sistema de Informações de Inteligência Penitenciária (SIINPE), para permitir a pesquisa por relatórios de inteligência de dados dos faccionados identificados."

2.2 Compete ao Ministério Público do Estado do Piauí - MPPI:

g) Não inserir os documentos e informações de inteligência em procedimentos ou processos de qualquer natureza, salvo o relatório técnico emitido pelo próprio setor de inteligência do órgão ministerial, qual seja o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO.

Sendo assim, responsabilizo-me pela utilização das informações extraídas do **Sistema de Administração Penitenciária - SIAPEN**, bem como do recebimento de Treinamento para gerenciar o sistema supracitado na condição de usuário do sistema.

Ademais declaro ciência de que estou submetido ao que dispõe L.C nº/94, Estatuto do Servidor Público Civil, no que toca às responsabilidades cíveis, penais e administrativas. Inclusive estando sujeito ao que prevê o art. 153 do referido normativo, qual seja a pena de demissão caso incorra nas condutas acima relacionadas.

É o Compromisso.

, de de .